



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 77

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Pregão	3
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	3
Atos de Pessoal	3
Exoneração	3
IMP - Instituto Municipal de Previdência	3
Atos de Pessoal	3
Nomeação de servidor	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 77

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.326, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor AGRIPINO CÉSAR CALICCHIO, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor AGRIPINO CÉSAR CALICCHIO, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2019.

São José do Rio Pardo, 11 de março de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.327, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor PAULO SÉRGIO RODRIGUES, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor PAULO SÉRGIO RODRIGUES, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2019.

São José do Rio Pardo, 11 de março de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.328, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2019.

São José do Rio Pardo, 11 de março de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 77

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que conforme justificativa afixada no quadro da Prefeitura foram efetuados os seguintes pagamentos Auto Posto Centro Rio Ltda valor R\$ 5.113,66, Osvaldo Pinto valor R\$ 5.094,36, Mauro Jovanelli valor R\$ 3.396,24, Ricardo Fornari Furlan valor R\$ 1.698,12, Adriano Luis Ratz valor R\$ 3.396,24.

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 13/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pães, para atender a Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, Secretaria Municipal de Saúde – CAPS e Serviço de Residência Terapêutica, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Projetos e Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 27 de março de 2019 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 14/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado dosado em central, convencional, brita 1, FCK 25 Mpa, para atender a demanda dos Serviços Públicos deste Município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 29 de março de 2019 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 16/19 Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem intermunicipal (transporte terrestre) na linha de São José do Rio Pardo para Casa Branca e de Casa Branca para São José do Rio Pardo, para atender a demanda de pacientes que realizam consultas no ambulatório médico de especialidades – AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 28 de março de 2019 às 09:00 horas. Mais informações no endereço

Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 05 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Senhora Ana Flávia Barreto Paschoal, referente ao cargo de Professor de Geografia.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica exonerada a pedido a Senhora Ana Flavia Barreto Paschoal, do cargo de Professor de Geografia desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 01 de março de 2019.

Mário Rui Viero da Silveira

Presidente

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº. 005/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da servidora THALITA SILVA GUIMARÃES, no cargo efetivo de ADVOGADA

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 77

Página 4 de 6

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora THALITA SILVA GUIMARÃES, no cargo efetivo de ADVOGADA, nível XXX, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de março de 2019.

Fabiano Boaro de Sousa

Diretor Executivo

PORTARIA Nº. 006/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da servidora THAIS ANTUNES HADDAD CARVALHO, no cargo efetivo de CONTADORA

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora THAIS ANTUNES HADDAD CARVALHO, no cargo efetivo de CONTADORA, nível XXX, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de março de 2019.

Fabiano Boaro de Sousa

Diretor Executivo

Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

FEBRE AMARELA

É fácil evitar! Vacine-se!

Informe-se nas unidades de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 77

Página 5 de 6

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



SAERP – SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PARDO/SP
Concurso Público de Provas - CP Nº 01/2018



EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO GABARITO, DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS e CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

O Superintendente do SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 116 de 20/12/2018, usando das atribuições legais, **DIVULGA**:

- I. **As respostas dos recursos** interpostos em face a aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar divulgados em 25/02/2019, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia 25/02/2019 ao dia 27/02/2019; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Directa Carreiras, no “Painel do Candidato”, link “Meus Recursos”.

Cód e Cargo	Nome	Questão	Status
2.01 - ESCRITURÁRIO	REGINA CELIA CRUZ	2	D
		26, 36	I
2.04 - TÉCNICO EM ANÁLISE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	17	I
	ADRIANO GONCALVES DE SERPA	25	D
2.05 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	GIOVANI CANDIDO FERNANDES	17, 36	I
	ALECIO CALORI HERCULANO	40	I
2.06 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ADRIANO DE LIMA BRAZ	12	I
	FERNANDO DE SA RIBEIRO	17, 39	I
3.01 - QUÍMICO	ANTONIO HENRIQUE TITOTO MARQUES	2	I
	MARIANA ZANETTI	18, 20	I
	HOMERO ALFREDO DA COSTA JUNIOR	24	I
	ANTONIO HENRIQUE TITOTO MARQUES		
	MARIANA ZANETTI	29	D
	HOMERO ALFREDO DA COSTA JUNIOR		
	ANTONIO HENRIQUE TITOTO MARQUES		
	MARIANA ZANETTI		
	HOMERO ALFREDO DA COSTA JUNIOR	30	D
	THIAGO DA SILVA PONTES		
ANTONIO HENRIQUE TITOTO MARQUES			

- II. **A retificação do Gabarito Oficial** para os cargos abaixo relacionados, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, alterando, conseqüentemente o Resultado Preliminar divulgado anteriormente:

CARGO	QUESTÃO	STATUS
2.01 - ESCRITURÁRIO 2.02 - OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA 2.03 - OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETE 2.04 - TÉCNICO EM ANÁLISE DE TRATAMENTO DE ÁGUA 2.05 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA 2.06 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02	ANULADA
2.04 - TÉCNICO EM ANÁLISE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	25	GABARITO ALTERADO PARA LETRA "B"
3.01 - QUÍMICO	29	GABARITO ALTERADO PARA LETRA "D"
	30	GABARITO ALTERADO PARA LETRA "C"

- III. **A Classificação das Provas Objetivas realizadas em 24/02/2019, e comunica** que torna-se oficial os Resultados Preliminares divulgados em 25/02/2019.

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br.

- IV. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para a **realização das Provas Práticas**, no Município de São José do Rio Pardo/SP, obedecendo à data, horário e local a seguir:

PROVAS PRÁTICAS – DATA: 17/03/2019 – PERÍODO: MANHÃ		
Emprego/ Candidato	Horário	Local
1.07 – Operador de Máquinas Leve - 1º colocado	08h00	SAERP Avenida deputado Eduardo Vicente Nasser, 1125, Centro, São José do Rio Pardo/SP
1.05 – Encanador de Água - Do 1º ao 6º colocado		
1.06 – Encanador de Esgoto - Do 1º ao 8º colocado		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 77

Página 6 de 6



SAERP – SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PARDO/SP Concurso Público de Provas - CP Nº 01/2018



a) CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto com no mínimo 30 minutos de antecedência, munido obrigatoriamente:

a) Para todos os candidatos:

- ✓ Documento de Identidade Original com Foto, ou um dos descritos no item 4.1.15 do edital completo;

b) Para o Cargo de Operador de Máquinas Leve, obrigatório também:

- ✓ Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D”; O referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a Prova Prática e, portanto, DESCLASSIFICADO do Concurso Público.

Fica desde já estabelecido que: antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará uma avaliação dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao veículo, máquina / equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso público.

O candidato que não apresentar os documentos e exigências descritas neste Edital será impedido a realizar a Prova e ainda será considerado inapto e excluído do Concurso Público.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do SAERP de São José do Rio Pardo/SP, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br, no **DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO** (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo>), bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 11 de março de 2019.

MARCELO DINIZETI PRIMINI
SUPERINTENDENTE
SAERP - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP